INDICAÇÃO Nº 333/2020

Reposicionamento da lombada da Rua Carlos Barbosa, para antes do cruzamento com a Rua São João, bem como adequação da sinalização no local, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a remoção do redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa com a Rua São João e a reimplantação do redutor de velocidade em outro trecho da Rua Carlos Barbosa, visto que a São João tornou-se uma via preferencial.

Cabe salientar que não foram sequer retiradas as demarcações de "pare" de uma rua preferencial, necessitando assim da pintura de tal sinalização e ainda a reorganização das placas que sinalizam que a Rua São João é a preferencial.

A lombada a qual se solicita o reposicionamento se encontra após o cruzamento com a via preferencial, Rua São João, sendo que a Rua Carlos Brabosa é mão única. Portanto, não se faz necessário que a lombada esteja após o cruzamento e sim antes, para que force os motoristas a respeitarem a via preferencial e o limite de velocidade, evitando diversos acidentes.

O intenso fluxo de veículos na Rua São João aliado a imprudência de muitos motoristas que trafegam acima do limite de velocidade tem colocado em risco a segurança dos usuários daquela via.

A fim de coibir tal prática pelos motoristas, solicita-se, em medida de urgência ao Executivo Municipal, que proceda com a remoção do redutor de velocidade, transferindo-o a aproximadamente 50 metros da via secundária, a saber a Rua Carlos Barbosa, no Jardim Gisela, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 5 de maio de 2020.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 11 / 05 / 20
Presidente

RENATO REIMANN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A89C4A9E3221F855BC16C4D78565422 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 030160
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 333/2020
AUTORIA: Ver. Renato Reimann